



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 66/2025

Assunto: Solicitando a formação de equipe responsável pela limpeza dos espaços públicos.

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Executivo Municipal, por meio do Departamento de Viação e Obras, que, através de gestão do Departamento de Serviços Urbanos, seja criada e treinada uma equipe específica, destinada exclusivamente à limpeza e conservação dos espaços públicos do Município, tais como canteiros, passeios públicos, praças, entre outros.

JUSTIFICATIVA

A manutenção e conservação dos espaços públicos é fundamental para garantir à população um ambiente limpo, seguro e agradável para a convivência social. Atualmente, observa-se a necessidade de maior organização e eficiência neste serviço, de forma que os espaços de uso coletivo estejam constantemente em boas condições de limpeza e preservação.

A criação de uma equipe especializada e treinada, com atribuições específicas nesta área, permitirá que os serviços sejam realizados de maneira contínua e padronizada, evitando acúmulo de sujeira, mato alto e degradação das áreas de lazer e circulação. Além disso, a medida contribuirá para a valorização do patrimônio público, para o embelezamento da cidade e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Mariópolis, 26 de agosto de 2025


Artur Gedoz
Vereador